



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3095 /2013 DE 22.03.2013

“Regulamenta a Lei 1.509/2013 de 13/03/2013, especialmente em seu artigo 11 e dá outras providências.”

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, para dar cumprimento às exigências da Lei 1.509/2013, de 22/03/2013, em especial o art. 11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei 1.509/2013 de 22/03/2013 em sua íntegra, e, em especial o artigo 11, com relação ao organograma e nomenclatura dos órgãos segundo suas competências:

I. ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO		Padrão
a) GABINETE DO PREFEITO		
Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Vice-Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Chefe de Gabinete	1	CC11
Coordenador de Gabinete do Prefeito	1	CC04
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC01
1. Procuradoria do Município		
Procurador do Município (<i>acrescentado pelo Decreto 3.243/2015</i>)	1	PCCS
2. Assessoria Jurídica Departamento Jurídico (<i>alterado pelo Decreto 3.243/2015</i>)		
Assessor Jurídico Licitações e Contratos (<i>extinto pelo Decreto 3.243/2015</i>)	1	Lei Específica
Assessor Jurídico Processos Judiciais (<i>extinto pelo Decreto 3.243/2015</i>)	1	Lei Específica
Assessor Especial Jurídico (<i>extinto pelo Decreto 3.243/2015</i>)	1	CC10
Assessor Jurídico-Assessor Jurídico do Gabinete e da Gestão (<i>alterado pelo Decreto 3.243/2015</i>)	3	Lei Específica
Assessor Adjunto Jurídico-Assessor Adjunto Jurídico do Gabinete e da Gestão (<i>alterado pelo Decreto 3.243/2015</i>)	1	CC13
Diretor da Assessoria Jurídica (<i>extinto pelo Decreto 3.243/2015</i>)	1	CC06
Dirigente Setor Controle Legislativo-Dirigente de Setor de Controle Legislativo e da Dívida Pública (<i>alterado pelo Decreto 3.243/2015</i>)	1	CC03/FG03
Dirigente Setor Execução Fiscal e Contencioso (<i>extinto pelo Decreto 3.243/2015</i>)	1	CC03
Superintendente do Departamento Jurídico de Assuntos e Temas Legislativos (<i>acrescentado pelo Decreto 3.243/2015 que regulamenta a Lei 1.606/2014</i>)	1	CC16/FG16
3. Controladoria Interna		
Controlador Municipal	1	Lei Específica
4. Secretaria Municipal de Planejamento	1	Lei Específica



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Assessor Técnico de Projetos e Programas Governamentais	1	CC18
Assessor Técnico de Engenharia e Projetos	1	CC18
Assessor Técnico de Fiscalização de Obras	1	CC18
Assessor Adjunto de Projetos e Programas Governamentais	1	CC13
Diretor de Contratos e convênios	1	CC06
Diretor Departamento de Fiscalização Projetos e Obras	1	CC06
Diretor Departamento de Planejamento, Programas e Projetos	1	CC06
Diretor Departamento de Contratos e Convênios	1	CC06
Coordenador Programa Aceleração do Crescimento	1	CC04
Coordenador de Informações Geo-Obras	1	CC04
Coordenador do PSF de Selma	1	CC04
Coordenador Trabalho Técnico Social PAC	1	CC04
Dirigente de Setor de Projetos Urbanísticos	1	CC03
Dirigente de Setor de Planejamento	1	CC03
1. Secretaria Municipal de Governo	1	Lei Especifica
Chefe da Divisão de Imprensa	1	CC05
Coordenador de Imprensa	1	CC04
Coordenador de governo	1	CC04
Coordenador da Junta de Serviço Militar	1	CC04
Dirigente do Setor de Artes Gráficas	1	CC03
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1	Lei Especifica
Encarregado de Contabilidade	1	Lei Especifica
Assessor Técnico de Comissão e Licitação	1	CC18
Assessor Contábil	1	CC17
Superintendente de Fiscalização de Contratos	1	CC16
Pregoeiro	1	CC14
Tesoureiro	1	CC09
Supervisor de Tributação e Fiscalização	1	CC08
Secretario Adjunta de Finanças	1	CC07
Diretor Departamento de Envio de APLIC	1	CC06
Diretor Departamento Almoxarifado	1	CC06
Diretor Departamento de Patrimônio	1	CC06
Diretor Departamento de Recursos Humanos	1	CC06
Diretor Departamento de Compras	1	CC06
Diretor Departamento de Contratos	1	CC06
Supervisor de NTI	1	CC08
Diretor Departamento de NTI	1	CC06
Divisão Envio de Aplic	1	CC05
Coordenador de Recursos Humanos	1	CC04
Coordenador de Edições Gráficas	1	CC04
Dirigente do Setor de Patrimônio	1	CC03
Dirigente de Planejamento	1	CC03
Dirigente de Setor da Engenharia	1	CC03
Dirigente Setor Contabilidade	1	CC03



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	1	Lei Especifica
Superintendente Geral do Centro de Eventos	1	CC16
Assessor Especial de Ensino Infantil	1	CC10
Assessor Especial de Ensino Fundamental	1	CC10
Secretario Adjunta de Desporto	1	CC07
Secretario Adjunta de Cultura	1	CC07
Diretor Departamento de Esporte	1	CC06
Diretor Departamento Cozinha única	1	CC06
Coordenador de NTI	1	CC04
Coordenador Cozinha única	1	CC04
Coordenador da Padaria	1	CC04
Dirigente de Setor de Cultura	1	CC03
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Equipe	1	CC01
Chefe de Equipe	1	CC01
Chefe de Equipe	1	CC01
Chefe de Equipe	1	CC01
4. Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	1	Lei Especifica
Assessor Adjunto de Saúde	1	CC13
Assessor Adjunto de projetos	1	CC13
Assessor Adjunto de Enfermagem Hospitalar	1	CC13
Auditor de Enfermagem	1	CC12
Supervisor de Fisioterapia	1	CC08
Secretario Adjunta de Meio Ambiente	1	CC07
Diretor Departamento de Faturamento do Hospital Municipal	1	CC06
Diretor Departamento de Vigilância Epidemiologica	1	CC06
Diretor Departamento da Fisioterapia	1	CC06
Diretor Departamento do setor de Vigilância Sanitária	1	CC06
Diretor Departamento (Ouvidoria Municipal)	1	CC06
Diretor Departamento de Planejamento, Programas e Projetos SMS	1	CC06
Diretor Departamento Odontológico Celma	1	CC06
Dirigente do Setor PSF 06	1	CC03
Chefe de Unidade Odontológica	1	CC15
Chefe de Unidade Odontológica	1	CC15
Chefe de Unidade Odontológica	1	CC15
Chefe de Unidade de Enfermagem	1	CC12
Chefe de Unidade de Enfermagem	1	CC12
Chefe Divisão Central de Regulação	1	CC05
Chefe Divisão de SIN/SINASC	1	CC05
Coordenador do CIAAS	1	CC04
Coordenador de Apoio à Saúde Família NASF	1	CC04
Coordenador do SIAB E CARTAO SUS	1	CC04
Coordenador da Vigilância Sanitária	1	CC04
Coordenador da Central de Regulação	1	CC04



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Coordenador do HMJ	1	CC04
Dirigente de Setor do HMJ	1	CC03
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Equipe	1	CC01
Chefe de Equipe	1	CC01
Chefe de Equipe	1	CC01
5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1	Lei Especifica
Secretario Adjunta de Turismo	1	CC07
Divisão de Desenvolvimento Econômico	1	CC05
Dirigente do Setor de Governo	1	CC03
Dirigente do Setor de Desenvolvimento Econômico	1	CC03
Dirigente de Turismo	1	CC03
Chefe de Equipe	1	CC01
6. Secretaria Municipal de Gestão Social	1	Lei Especifica
Diretor Departamento do Cras	1	CC06
Diretor Departamento da Gestão Social	1	CC06
Diretor Departamento do bolsa Família	1	CC06
Divisão do CRAS	1	CC05
Coordenador DO PAEFI	1	CC04
Coordenadora do Lar Recanto Feliz	1	CC04
Dirigente do Setor do Sine	1	CC03
Dirigente de Setor Administrativo Gestão Social	1	CC03
Dirigente do PROJETO CONVIVER	1	CC03
Dirigente do Setor de Geração de Renda	1	CC03
Dirigente do Setor de Micro Credito	1	CC03
Dirigente do CRAS	1	CC03
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Núcleo Administrativo	1	CC02
Chefe de Equipe	1	CC01
Chefe de Equipe	1	CC01
Chefe de Equipe	1	CC01
7. Secretaria Municipal de Infra-estrutura	1	Lei Especifica
Diretor Departamento de Manutenção de Praças e Jardins	1	CC06
Secretario Adjunta de Urbanismo	1	CC07
Diretor Técnico do DAE	1	CC10
Diretor Técnico de Urbanismo e Prédios Públicos	1	CC10
Diretor Departamento de Transporte Escolar	1	CC06
Diretor Departamento de Análises	1	CC06
Diretor Departamento de Trânsito e Transporte	1	CC06
Diretor Departamento Administrativa do DAE	1	CC06



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Diretor Departamento Manutenção Prédios Públicos	1	CC06
Diretor de Desenhos de Engenharia e Arquitetura	1	CC06
Diretor Departamento de Transporte Escolar	1	CC06
Coordenador de Trânsito	1	CC04
Coordenador Do Cemitério Municipal	1	CC04
Coordenador de Iluminação Publica	1	CC04
Coordenador de Máquinas e Equipamentos	1	CC04
Coordenador do DAE	1	CC04
Coordenador do DAE	1	CC04
Coordenador do DAE	1	CC04
Coordenador do DAE	1	CC04
Coordenador do DAE	1	CC04
Coordenador do DAE	1	CC04
Coordenador do DAE	1	CC04
Dirigente do Setor de Infra estrutura	1	CC03
Dirigente de Setor do DAE	1	CC03
Dirigente do Setor de Cermitério Municipal	1	CC03
Dirigente do Setor de Manutenção de Prédios Públicos	1	CC03
Dirigente de Setor departamento de obras	1	CC03
Dirigente de Setor de NTI	1	CC03
Chefe de Equipe	1	CC01
Total	175	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 22 DE MARÇO DE 2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930